



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 70, de 04 de agosto de 2022-UNILAB

Altera Portaria IH nº 82, de 22 de setembro de 2021-UNILAB, que dispõe sobre designação dos membros eleitos para compor o Conselho Gestor do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI) no biênio 2021-2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, e

Considerando o art. 104 do Estatuto da Unilab, aprovado pela Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020;

Considerando o Regimento Interno do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, aprovado pela Resolução do Conselho de Unidade acadêmica do IH nº 2, de 19 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); e

Considerando a Portaria SGP nº 432, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a definição de carga horária das atividades de gestão dos docentes nos Órgãos Complementares e Suplementares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros eleitos/as para compor o Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados/as e seus respectivos eixos de atuação:

Coordenadoras dos Eixos	Eixos de atuação
Profa. Dra. Jeannette Pouchin Ramos (colaboradora externa UFC) Prof. Mtr. Antônio Flávio Maciel Souza Junior (colaborador externo - diretor da CEI Francisca Arruda Pontes)	Arte e Ludicidade
Profa. Dra. Ana Paula Sthel Caiado (colaboradora externa - UFES)	Saúde e Desenvolvimento da criança
Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani (IDR-Unilab)	Educação ambiental e Cultivo da terra
Profa. Dra. Ineildes Calheiros dos Santos (pós-doutorado CNPq/FUNCAP no IH-UNILAB)	Culturas de Matrizes Africanas

Art. 3º Para fins de distribuição de carga horária, o (a) docente que exerce função de coordenador(a) de órgão complementar vinculado ao Instituto de Humanidades contabiliza 3 (três) horas semanais.

Art. 4º A distribuição das horas de que trata o art. 3º desta Portaria deverá ser registrada no item 4.6 do Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art. 5º Fica revogada a Portaria IH nº 82, de 22 de setembro de 2021- UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503889** e o código CRC **13C042EC**.